



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 809

07 de novembro de 2017

ES - Brasil

R\$ 1,00

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 17.205

#### Exclui e inclui representantes do Conselho Municipal de Educação de Vitória – COMEV.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam excluídos do Conselho Municipal de Educação de Vitória – COMEV, como representantes, titular e suplente, do Conselho Tutelar de Vitória, **Washington Luiz Alvarenga** e **Marcela Amado de Oliveira Pajares**, respectivamente.

**Art. 2º.** Ficam incluídos no Conselho Municipal de Educação de Vitória – COMEV, como representantes, titular e suplente, do Conselho Tutelar de Vitória, **Fabricia Alves Xavier** e **Walkiria Miranda Marins**, respectivamente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jerônimo Monteiro, em 30 de outubro de 2017.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Adriana Sperandio  
Secretária Municipal de Educação

#### Secretaria de Fazenda Portaria Nº 116

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 9.050/2016 de 28/11/2016, resolve:

**Art. 1º.** - Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD – Orçamento 2017.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 06 de novembro de 2017

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário de Fazenda

### ANEXO I

#### Decréscimo

Código	Especificação	Natureza	Valor
<b>19.01</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	339039.00	7.000
<b>25.01</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>		
27.122.0033.2306	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	319011.00	7.428
<b>TOTAL</b>			<b>14.428</b>

R\$ 1,00

### ANEXO II

#### Acréscimo

Código	Especificação	Natureza	Valor
<b>19.01</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
04.122.0033.2305	Manutenção dos Serviços Administrativos	<b>339030.00</b>	<b>7.000</b>
<b>25.01</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER</b>		
27.122.0033.2306	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos	<b>319016.00</b>	<b>7.428</b>
<b>TOTAL</b>			<b>14.428</b>

**DECRETO Nº 17.212****Abre crédito adicional suplementar.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.050, de 23 de novembro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 617.282,00 (Seiscentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e dois reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

**Central de Serviços**

4701.1512200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39.00.....900

**Secretaria de Assistência Social**

1102.0812200272.0273 - Manutenção das Edificações Públicas

3.3.90.39.00.....42.314

**Secretaria de Desenvolvimento da Cidade**

2901.1512200172.0193 - Vale Alimentação

3.3.90.46.00.....150.000

**Secretaria de Esportes e Lazer**

2501.2712200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39.00.....19.003

**Secretaria de Fazenda**

1801.0412600362.0340 - Atualização e Manutenção da Infraestrutura de Tecn

3.3.90.39.00.....14.200

**Secretaria de Saúde**

1501.1030500042.0036 - Vigilância Ambiental

3.3.90.39.00.....390.865

**TOTAL.....617.282**

**Art. 2º.** Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

**Central de Serviços**

4701.1512200272.0273 - Manutenção das Edificações Públicas

3.3.90.39.00.....900

**Encargos Gerais do Município**

3001.2884630003.0355 - Indenizações/Restituições/Disp. Ex.Anter.

3.3.90.92.00.....80.000

3.3.90.93.00.....70.000

4.4.90.93.00.....19.003

**Secretaria de Administração**

1901.0412200332.0305 - Manutenção dos Serviços Administrativos

3.3.90.39.00.....14.200

**Secretaria de Assistência Social**

1101.0812200272.0273 - Manutenção das Edificações Públicas

3.3.90.39.00.....42.314

**Secretaria de Saúde**

1501.1030100042.0032 - Atenção Básica

3.3.90.32.00.....50.000

1501.1030200042.0033 - Atenção Especializada

3.3.90.39.00.....126.717

1501.1030200042.0034 - Atenção à Urgência e Emergência

3.3.90.37.00.....214.148

**TOTAL.....617.282**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de novembro de 2017.

Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Davi Diniz de Carvalho  
Secretário Municipal de Fazenda

**Secretaria de Administração  
AVISO**

O Município de Vitória comunica aos interessados por meio da Comissão Permanente de Licitação a **ABERTURA DO ENVELOPE 02 - Proposta Comercial da CONCORRÊNCIA Nº 013/2016**, que se dará na sala da Comissão, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, 2º piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES (SEMAD/GLC) - telefone (27) 3382-6176.

**Data da abertura: 10 (dez) de novembro de 2017 às 15:00h (quinze horas).**

Objeto: CONCESSÃO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA USO DE BENS E ÁREAS PÚBLICAS, COM OUTORGA ONEROSA, COMPREENDENDO A CRIAÇÃO, CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, SUPRESSÃO, ALOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ABRIGOS EM PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS E DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS, COM EXCLUSIVIDADE NA EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA.

Processo Administrativo número: 6666760/2015.

Concorrência Nº 013/2016.

Vitória (ES), 30 de Outubro de 2017.

Jaqueline Carmo Murça  
Presidente SEMAD/CPL

**Secretaria de Cultura  
RESULTADO PARCIAL  
EDITAL N.º 005/2017**

O Município de Vitória por meio da **Secretaria de Cultura (Semc)** e do **Fundo Municipal de Cultura (FunCultura)** torna público o resultado parcial da **Etapa 2 - Seleção do Edital de Seleção de Projeto de Ocupação do Museu Capixaba do Negro "Veronica da Pas" - Mucane, ano 2017/2018**, em conformidade ao subitem 11.8 do Edital, contendo a listagem dos projetos classificados e desclassificados:

Categoria I - Exposição Artística					
Classificação	Nº do Processo	Proponente	Projeto	Pontuação	Situação
a	5455003/2017	Johnson Sudre Januario	UIJUZI - Conhecimento é poder	448	Classificado
2ª	5451810/2017	Gabriel Vitorino Brasileiro	MALUNGAS	406	Classificado
3ª	5103752/2017	Nicolas Oliveira Soares	O AMOR É UM CAMPO DE BATALHA	405	Classificado
4ª	5395471/2017	Cibele Verrangia Correa da Silva	Exposição Afro-Tons: De Zacimbas A Suelys: Vozes E Olhares Múltiplos	389	Classificado
5ª	5462401/2017	Raizes Santana de Paula	Racismo: O Preconceito em relação à Religião Afro-brasileira	324	Classificado
6ª	5435610/2017	Luciano Coutinho Cardoso	AIÉORUN: territórios negros no Brasil	320	Classificado
7ª	5325298/2017	Rosimery Soares Loiola	Ibeji - Exposição Fotográfica	300	Classificado

Categoria II - Ação Cultural					
Classificação	Nº do Processo	Proponente	Projeto	Pontuação	Situação
1ª	5464519/2017	Tamyres Batista Costa	CINECLUBE TERESA DE BENGUELA - VICENCÍAS	397	Classificado
2ª	5462926/2017	Jupiara Francisco Cruz Julio da Silva	Espelhos - IDENTIDADES e REPRESENTAÇÕES, através de bonecas artesanais	378	Classificado
3ª	5388830/2017	Fábio Vieira Pereira	3º ENCONTRO CAPIXABA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E NARRATIVAS "Brasil&África" - MUCANE 2018	364	Classificado
4ª	5462881/2017	Juliano Eliseu da Silva	Roda de Breaking: Diálogos do Corpo Negro	364	Classificado
5ª	5434204/2017	Ricardo Domingos dos Reis	CORPO AFRO 3º Edição	361	Classificado

6ª	5453368/2017	Marcelo de Oliveira Ramos	Introdução ao áudio e produção musical contemporânea - Hip Hop	344	Classificado
7ª	5464130/2017	João Victor Penha dos Santos	CineClube "CineNegrada"	340	Classificado
8ª	5461700/2017	Monique da Rocha Alves	O Canto da Guerreira - Uma Homenagem aos 75 anos de Clara Nunes	334	Classificado
9ª	5464474/2017	José Augusto Pimentel	Frequência Black	333	Classificado
10ª	5395902/2017	Maikel Dias Nunes	Whorkshop Afro-Tons: diálogos em literatura e outras expressões artísticas	323	Classificado
11ª	5461502/2017	Marilene Aparecida Pereira	Encontros de Cinema Negro	318	Classificado
12ª	5457832/2017	Cinthia Caetano da Silva	As Alquimistas estão chegando - Bloco de Carnaval	278	Classificado
13ª	5435953/2017	Pâmela Tavares Monteiro	Dagba Dijo: Enfrentamento das violências através das danças com recorte afrocentrados	273	Classificado
14ª	5433982/2017	Franciléia Pereira Rodrigues	A DRAMATURGIA PAN-AFRICANA CONTEMPORÂNEA - Ciclo de Leituras Dramáticas	270	Classificado
15ª	5460422/2017	Giovana Firmino Gonzaga	Projeto "Jeguedê"	260	Classificado
16ª	5438437/2017	Juliana Lisboa Santana	AFROFUTURAMA - não é ficção	260	Classificado
17ª	4806060/2017	Edson Bomfim dos Santos	ENSAIO SOBRE RELIGIOSIDADE, RACISMO, EDUCAÇÃO E LAICIDADE	258	Classificado
18ª	4992316/2017	Marcelo Nascimento dos Reis	Galeria de Grafite	222	Classificado

Conforme o subitem 11.9 os proponentes classificados e desclassificados poderão interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Vitória, 23 de outubro de 2017  
Francisco Amalio Grijó  
Secretário Municipal de Cultura

#### Secretaria de Cultura Portaria Nº 039/2017

**Exclui e inclui membros da Comissão de Seleção do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO DE OCUPAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DA ILHA DAS CAIEIRAS "MANOEL DOS PASSOS LYRIO", ANO 2017/2018, nomeados através da Portaria nº 20/2017, de 21 de julho de 2017.** O Secretário Municipal de Cultura de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Excluir da Comissão de Seleção do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO DE OCUPAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DA ILHA DAS CAIEIRAS "MANOEL DOS PASSOS LYRIO", ANO 2017/2018, o membro abaixo discriminado:

• **Cleison Souto Nunes** - Representante da Associação de Moradores da Ilha das Caieiras.

**Art. 2º.** Incluir na Comissão de Seleção do EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO DE OCUPAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DA ILHA DAS CAIEIRAS "MANOEL DOS PASSOS LYRIO", ANO 2017/2018, o membro abaixo discriminado:

• **Alan dos Santos Correa** - Representante da Associação de Moradores da Ilha das Caieiras.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de outubro de 2017.

Vitória, 19 de outubro de 2017.  
Francisco Amalio Grijó  
Secretário Municipal de Cultura

#### Central de Serviços

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.  
Aditivo nº 02 - Processo nº 4574365/2017  
Contrato original nº 247/2017 - Processo nº 1517612/2017  
Objeto do contrato original: Execução das Obras e serviços de recuperação do Pier da Ilha das Caieiras, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Contratada: Equilíbrio Construtora Ltda.

Objeto do aditivo: Refere-se à prorrogação de seu prazo contratual em mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento do prazo contratual, o prazo para conclusão dos serviços objeto do contrato.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 35/36 e Técnico (CGM) à fl.38. Justificativa: Haja vista que as condições do tempo (tempo chuvoso e maré alta) bem como a necessidade de recuperação estrutural dos pilares inviabilizaram o cumprimento do cronograma de obra.

Vitória-ES, 26 de setembro de 2017  
Leonardo Amorim Gonçalves  
Assessor Especial

#### Secretaria de Segurança Urbana

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Aditivo nº 01 - Contrato de Fornecimento nº 281/2017.**

**Processo nº 19733/2017 (Licitação) / 3812800/2017.**

**Pregão Eletrônico nº 009/2017.**

**Ata de Registro de Preços nº 068/2017.**

**Contratada: R M PERSONAL CHEF LTDA ME**

**Objeto do Aditivo:** Acréscimo de 24,728% (vinte e quatro vírgula sete dois oito) ao valor do Contrato Original.

**Valor do Aditivo:** R\$ 16.927,24 (dezesseis mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

**Vigência:** 11/10/2017 a 31/12/2017.

**Dotação Orçamentária:** 44.01.06.183.0019.2.0216 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 212-000.

**Data de assinatura do Termo:** 11/10/2017.

**Justificativa:** Atender aos profissionais que trabalham de Guarda-vidas no Projeto Salvamar, durante o período do verão no Município de Vitória.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam às fls. 71/73 e 75 dos autos.

#### Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Aditivo nº 01 - Contrato de Prestação de Serviços nº 289/2017.**

**Processo nº 1305491/2017 (licitatório) / 3947731/2017.**

**Pregão Eletrônico nº 094/2017.**

**Contratada:** AGÊNCIA AEROTUR LTDA.

**Objeto do Aditivo:** Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato Original.

**Valor do Aditivo:** R\$ 3.482,03 (três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e três centavos).

**Vigência:** 16/10/2017 a 31/12/2017.

**Dotação Orçamentária:** 43.01.04.122.0033.2.0305 -

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22, 3.3.90.39.99, 3.3.90.33.01

- Fonte de Recurso 1.000.0000

**N.º da Nota de Empenho:** 203-000.

**Data de assinatura do Termo:** 16/10/2017.

**Justificativa:** Representar o Município de Vitória em diversos eventos previstos até o final do ano de 2017.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam às fls. 392/393 e 395 dos autos.

#### Secretaria de Assistência Social CONVOCAÇÃO

#### 240ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMASV

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Vitória - Comasv, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 6811/06, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Aprovação da Pauta da 240ª Reunião Ordinária e da ata 239ª;
2. Definição de critérios e diretrizes para os chamamentos públicos;
3. Julgamento dos processos de inscrição e planos de trabalho;
4. Acompanhamento dos encaminhamentos das reuniões anteriores;
5. Relato das Comissões;
6. Informes da Secretaria Executiva do Comasv, da Semas e

dos Conselheiros.

**LOCAL:** Casa dos Conselhos, situada na Av. Desembargador Santos Neves, 771 - Praia do Canto - Vitória/ES.

**DATA:** 09 de novembro de 2017

**HORÁRIO:** 14 horas

Vitória, 06 de novembro de 2017

Isabel Cristina Conceição Miranda

Presidente do Comasv

**Secretaria de Cultura**  
**RESULTADO FINAL**  
**EDITAL N.º 004/2017**

O Município de Vitória por meio da **Secretaria de Cultura (Semc)** e do **Fundo Municipal de Cultura (FunCultura)** torna público e homologa o resultado final da **Etapa 2 - Seleção do Edital de Seleção de Projeto de Ocupação da Casa Porto das Artes Plásticas, ano 2017/2018**, contendo a listagem dos proponentes classificados e desclassificados:

Categoria I - Exposição Artística					
Classificação	Nº do Processo	Proponente	Projeto	Pontuação	Situação
1º	5240057/2017	Joana Quiroga de Figueiredo Côrtes	Fonte	337,0	CLASSIFICADO
2º	5039881/2017	Hebert Pablo Bastos	Arqueologias	329,5	CLASSIFICADO
3º	5234117/2017	Natalie Mireya Mansur Ramirez	Territórios Internos	320,0	CLASSIFICADO
4º	5235874/2017	Julio Cesar da Silva	Colméia	306,5	CLASSIFICADO
5º	5166727/2017	Fernando Augusto dos Santos Neto	Desenho: A Linha de Frente	289,5	CLASSIFICADO
6º	5240246/2017	André Nascimento Arçari	De Profundis	280,5	CLASSIFICADO
7º	5230553/2017	Mônica Nitz Silva	NO TEMPO DA SÉPIA	264,5	CLASSIFICADO
8º	5238925/2017	Anderson Bernardino Fabris	Caligrafia Expandida	253,5	CLASSIFICADO
9º	5237990/2017	Ernane Espidula Batista	Sempre que dormimos o mundo acaba	250,5	CLASSIFICADO
10º	5153450/2017	Vania Margarida Cães	Afetos	241,5	CLASSIFICADO
11º	5233801/2017	Bruno Saiter Zorzal	Transitoriedade - Segundo Momento	225,5	CLASSIFICADO
12º	5237501/2017	Aline Manso Paganotto	Ímpeto	212,0	CLASSIFICADO
13º	5240390/2017	Andre Magnago Alves	Monica Leão - O original e seu duplo, Ato I: caixa de luz	157,5	CLASSIFICADO
-	5086195/2017	Martha Versiani Pinheiro Faro de Siqueira	Panos e estandartes- Reflexões	88,5	DESCLASSIFICADO

Categoria II - Ação Cultural					
Classificação	Nº do Processo	Proponente	Projeto	Pontuação	Pontuação
1º	5227620/2017	Ludmila Costa Cayres	Per-Cursos e (I)Mediações: Laboratório Criativo de Mediação em Arte	263,0	CLASSIFICADO
2º	5233370/2017	Julia Rocha Pinto	Memória e Cidade: Relações entre patrimônio e significações de espaços da Arte	240,5	CLASSIFICADO
3º	4992505/2017	Marcelo Nascimento dos Reis	Histórias Tribais	232,5	CLASSIFICADO
-	5169922/2017	Lourdes Alves dos Santos	Casa Cega	95,5	DESCLASSIFICADO

Os proponentes classificados serão convocados, respeitando a quantidade estabelecida no subitem 2.2, e deverão obrigatoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a documentação complementar exigida no item 12.

Vitória, 30 de outubro de 2017

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

**Secretaria de Cultura**  
**CONVOCAÇÃO**  
**EDITAL N.º 004/2017**

O Município de Vitória por meio da **Secretaria de Cultura (Semc)** e do **Fundo Municipal de Cultura (FunCultura)** torna público a **CONVOCAÇÃO** dos proponentes classificados na **Etapa 2 - Seleção do Edital de Seleção de Projeto de Ocupação da Casa Porto das Artes Plásticas, ano 2017/2018**.

Categoria I - Exposição Artística			
Classificação	Nº do Processo	Proponente	Projeto
1º	5240057/2017	Joana Quiroga de Figueiredo Côrtes	Fonte
2º	5039881/2017	Hebert Pablo Bastos	Arqueologias

Categoria II - Ação Cultural			
Classificação	Nº do Processo	Proponente	Projeto
1º	5227620/2017	Ludmila Costa Cayres	Per-Cursos e (I)Mediações: Laboratório Criativo de Mediação em Arte
2º	5233370/2017	Julia Rocha Pinto	Memória e Cidade: Relações entre patrimônio e significações de espaços da Arte
3º	4992505/2017	Marcelo Nascimento dos Reis	Histórias Tribais

Os convocados deverão obrigatoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a documentação complementar exigida no item 12, visando posterior assinatura do Termo de Apoio Cultural.

Vitória, 30 de outubro de 2017

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

**Secretaria de Administração**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2017 - PROCESSO Nº 6162116/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO E FERRAGENS ACESSÓRIAS.

Início de entrega das propostas: dia 07/11/2017.

Abertura das propostas: às 12:00h do dia 20/11/2017.

Início da sessão de disputa: às 13:00h do dia 20/11/2017.

Justificativa: Substituição das portas que se quebraram, para garantir a viabilização do acesso ao MUCANE.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 06 de novembro de 2017.

Maria Paula Ramos Azevedo

Pregoeira Municipal

**Secretaria de Administração**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2017 - PROCESSO Nº 5888592/2017**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS.

Início de entrega das propostas: dia 07/11/2017.  
 Abertura das propostas: às 14:30h do dia 20/11/2017.  
 Início da sessão de disputa: às 15:30h do dia 20/11/2017.  
 Justificativa: Visando atender o Banco de Alimentos da Família da Secretaria de Assistência Social, para armazenamento adequado dos gêneros perecíveis que serão captados.  
 Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 06 de novembro de 2017.  
 Maria Paula Ramos Azevedo  
 Pregoeira Municipal

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 23, 25, 31.10.2017  
 EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NO QUADRO ESTATUTARIO:

. JACQUES MOURA PEREIRA do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 607698, lotado na SEDEC, a contar de 26.09.2017.

. ANA PAULA FARDIN SOARES do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 520692, lotado na SEMUS, a contar de 27.09.2017.

. ROBERTA ESPEREDIAO do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 590246, lotado na SEMUS, a contar de 28.08.2017.

. JOANA DARK ZAMBON FERREIRA PEREIRA do cargo de Assistente de Educação Infantil, matrícula nº 597967, lotado na SEME, a contar de 28.09.2017.

. DINEA FERREIRA DA CUNHA REIS do cargo de Assistente de Educação Infantil, matrícula nº 570352, lotado na SEME, a contar de 26.09.2017.

. ALINE ESTEVAM RODRIGUES DAS NEVES do cargo de Assistente de Educação Infantil, matrícula nº 584480, lotado na SEME, a contar de 28.08.2017.

. ELIZANIO CAMPANHA FIORESE do cargo de Analista em Gestão Pública – Contador, matrícula nº 606353, lotado na SEMFA, a contar de 17.10.2017.

. SAULO DUARTE DA SILVA do cargo de Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 600729, lotado na SEMUS, a contar de 26.09.2017.

NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

. LETICIA SALVADOR do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio, PC-OP2, a contar de 16.10.2017.

EXONERANDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

. ANDREA ALVES DE OLIVEIRA do cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

. ELIAS DE AZEVEDO ETIENE do cargo comissionado de Coordenador de Benefício Transitório, PC-OP1.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 27, §2º, DA LEI Nº 6.529/05.

NA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA:

. CARLOS HENRIQUE VIEIRA para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, a contar de 26.10.2017.

. VIVIANE GRAMPINHA DIAS para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Agentes Comunitários de Segurança, FG-OP2, a contar de 26.10.2017.

NOMEANDO NA FORMA DO ART.11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE CIDADANIA E DIRIETOS HUMANOS:

. WESLEY JULIAO para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe, PC-OP2.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

. JOCIMAR PEREIRA JUNIOR para exercer o cargo comissionado de Encarregado, PC-OP3.

. JORGE FRANCISCO BERNARDO para exercer o cargo comissionado de Oficial de Gabinete, PC-OP4.

NA SECRETARIA DE TURISMO, TRABALHO E RENDA:

. LETICIA MENDES ESPANHOL DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Equipe de Análise e Acompanhamento, PC-OP2.

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

. ANDREA ALVES DE OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Benefício Transitório, PC-OP1.

. ELIAS DE AZEVEDO ETIENE para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.

. FABIANO DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

. ANABEL ARAUJO GOMES PEREIRA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social, PC-S, em substituição ao seu titular Iohana Kroehling, no período de 16.10.2017 a 24.10.2017.

NA SECRETARIA DE CULTURA:

. LELIANE KROHLING VIEIRA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Cultura, PC-S, em substituição ao seu titular Francisco Amálio Grijó, no período de 06 a 08.11.2017.

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO NA FORMA DO INCISO III DO ART. 2º DO DECRETO Nº 15.798/13.

DO MUNICÍPIO DE SERRA:

. o Professor PEB I CLAUDIA BARBOSA KILL, matrícula nº 523234, lotado na SEME, por meio de permuta, a contar de 01.01.2017.(Proc.7130760/16)

PRORROGANDO LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

. concedida através do Decreto Individual datado de 17.03.2017, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória do dia 23.09.2015, ao Sanitarista ERIVELTO PIRES MARTINS, matrícula nº 179841, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 23.09.2017.(Proc.4392980/17)

CONCEDENDO LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

. ao Assistente de Educação Infantil LUZIANE ARDISSON CASSEMIRO, matrícula nº 598049, lotado na SEME, pelo período de 01 (um) ano.(Proc.5753997/17)

#### Secretaria de Administração AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2017 - PROCESSO Nº 6161947/2017**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PORTAS DE VIDRO CRISTAL TEMPERADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Início de entrega das propostas: dia 07/11/2017.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 20/11/2017.

Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 20/11/2017.

Justificativa: Garantir a qualidade/funcionalidade das portas de vidro e a segurança das pessoas na viabilização do acesso ao MUCANE.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 06 de novembro de 2017.

Maria Paula Ramos Azevedo  
 Pregoeira Municipal

#### Secretaria de Saúde AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2017 – PROCESSO Nº 5582851/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (bromoprida, sinvastatina, miconazol/nitrato, hioscina e ivermectina).

Início de entrega das propostas: dia 09/11/2017;

Abertura das propostas: às 08:00 do dia 23/11/2017;

Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 23/11/2017.

Dotação: 10.303.0004.2.0037; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09;

Fonte: Municipal, Estadual e Federal.

Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 06 de novembro de 2017.

Pablo Mendes Martins  
 Pregoeira Municipal

**Secretaria de Saúde**  
**ERRATA DE RESULTADO FINAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2017**  
(Publicado no dia 19/10/2017)

**Onde se lê:**

"[...] no valor total de R\$ 126.540,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos e quarenta reais)."

**Leia-se:**

"[...] no valor total de R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais)."

Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 01 de novembro de 2017.

Lorena Oliveira Bomfim Nascimento

Pregoeira Municipal

**Secretaria de Saúde**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote.

O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2017 – PROCESSO Nº 5582707/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (levodopa+benserazida, harpagophytum procumbens e beclometasona/dipropionato).

Início de entrega das propostas: dia 09/11/2017;

Abertura das propostas: às 09:30 do dia 23/11/2017;

Início da sessão de disputa: às 13:30 do dia 23/11/2017.

Dotações: 10.303.0004.2.0037 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09. Fonte: Municipal, Estadual e Federal. Informações:

Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 06 de novembro de 2017.

Flavio Cosmi Petri

Pregoeiro Municipal

**Secretaria de Administração**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2017 - PROCESSO Nº 4684075/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO E APRESENTAÇÕES CULTURAIS NOS RECEPTIVOS DE CRUZEIROS.

Início de entrega das propostas: dia 07/11/2017.

Abertura das propostas: às 16:00h do dia 20/11/2017.

Início da sessão de disputa: às 17:00h do dia 20/11/2017.

Justificativa: Fornecer serviços adequados para o primeiro contato com o turista ao desembarcar do navio, apresentando o que nos identifica quanto cidade.

Informações no Tel.: (27) 3382-6074.

Vitória-ES, 06 de novembro de 2017.

Maria Paula Ramos Azevedo

Pregoeira Municipal

**Secretaria de Administração**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2017 - PROCESSO Nº 5872921/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCOS E ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Início de entrega das propostas: dia 07/11/2017.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 20/11/2017.

Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 20/11/2017.

Justificativa: Para realização de eventos promovidos em locais públicos e conforme calendário de eventos de diversas unidades administrativas.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 07 de novembro de 2017.

Karina Adelina Schwartz

Pregoeira Municipal

**Central de Serviços**

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.

Aditivo nº 04 – Processo nº 4586173/2017

Contrato original nº 415/2014 – Processo nº 5121288/2013

Objeto do contrato original: Execução dos serviços de recebimento e destinação final de resíduos de sólidos e líquidos gerados na drenagem dos canais, valas e galerias localizados no Município de Vitória, Nesta Capital, sob regime de empreitada por preço unitário.

Contratada: Líder Saneamento e Serviços LTDA.

Objeto do aditivo: À terceira prorrogação do prazo contratual de acordo com a cláusula sexta, item 6.6 do contrato, o valor do presente termo de aditamento é de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

Dotação: 47.01.17.512.0030.2.0297 (Manutenção das Redes de Drenagem, Operação e Manutenção) – 3.3.90.39.16 (Manutenção e conservação de Bens Imóveis – Fontes de recurso: 1.000.0000 (Recursos do Tesouro – Exercício Corrente).

Nota de Empenho: 123-000

Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 48/50 e Técnico (CGM) à fl. 52. Justificativa: Considerando a real necessidade de continuidade ininterrupta do serviço voltada à destinação final de resíduos sólidos gerados na Drenagem dos canais, valas e galerias.

Vitória, 02 de Outubro de 2017

Leonardo Amorim Gonçalves

Assessor Especial – Central de Serviços

**Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda**  
**PORTARIA N.º 013 /2017**

O Secretário de Turismo, Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.827/2003 e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 32/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE/ES,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Instaurar a Tomada de Contas Especial referente ao instrumento listado abaixo, com a finalidade de apurar a responsabilidade e identificar os responsáveis, bem como quantificar os danos e obter os respectivos ressarcimentos, se devido.

1 – Copatrocínio nº 0245/2014 – Processo: 6887856/2014.

**Art. 2º.** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, e secretariado pelo terceiro:

1 – Alessandro Moreira dos Santos – Presidente – Matrícula nº 610241 – Lotado na Secretaria de Fazenda – SEMFA.

2 – Jorge Rodrigues Neto – Membro – Matrícula nº 601560 – Lotado na Secretaria de Fazenda – SEMFA.

3 – Aline Martins Moreira – Secretária – Matrícula nº 612893 – Lotada na Secretaria de Turismo, Trabalho e Renda – SEMTTR.

**Art. 3º.** A Comissão de Tomada de Contas Especial fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os Compromissários prestarem toda a colaboração necessária que lhe for requerida.

**Art. 4º.** Os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras conforme horário exclusivo estabelecido pelo presidente da mesma.

**Art. 5º.** Fica concedido o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos e emissão do respectivo relatório elaborado pela Comissão de Tomada de Contas Especial.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de Outubro de 2017.

Leonardo Caetano Krohling

Secretário de Turismo, Trabalho e Renda

### Secretaria de Saúde

Publicação em atendimento ao artigo 26, inciso XII, do Decreto nº 16.379/2015.

#### Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preços

Processo Administrativo de Adesão n.º 6109972/2017

A Prefeitura Municipal de Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 0514/2017, nos termos apresentados abaixo:

**Pregão Eletrônico nº:** 0541/2016

**Órgão Cedente:** Secretaria de Estado da Saúde/ES

**Beneficiário:** Secretaria Municipal de Saúde de Vitória/ES.

**Compromissário Fornecedor:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ: 73.856.593/0001-66

**Objeto:** Aquisição de Medicamento (TIAMINA [VITAMINA B1], CLORIDRATO, Concentração [mg]: 300, Forma farmacêutica: Comprimido Revestido - Fabricante: Prati Donaduzzi - Qtd.: 191.400 COM - Valor Unitário.: R\$ 0,1090)

Vitória, 01 de novembro de 2017

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

### Secretaria de Administração

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 114/2017

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

**1** - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **08/11/2017**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

**FARMACEUTICO - AREA DE ATUAÇÃO: FARMACIA - 40H (ED. 012/17)**

Processo nº 4707311/17 - SEMUS

**2º Jaime Casagrande**

**MÉDICO CLINICO PLANTONISTA - 20H (ED. 012/16)**

Processo nº 4869567/17 - SEMUS

**33º Marcia Carolina Siniscalchi Pacheco**

**MÉDICO PSF - 40H (ED. 010/17)**

Processo nº 1242095/17 - SEMUS

**50º Caroline Rato Corrales**

**51º Amanda Dias Goveia**

Processo nº 3424109/17 - SEMUS

**52º Mariah Gomes de Lima**

**MÉDICO PSIQUIATRA - 20H (ED. 010/17)**

Processo nº 1242095/17 - SEMUS

**5º Luana Sardinha de Souza Borgo**

**PSICOLOGO - 40H (ED. 015/15 - PROGRAMA INCLUIR)**

Processo nº 4409863/17 - SEMAS

**42º Andreia Ferreira Araujo**

**TÉCNICO ESPORTIVO - ÁREA DE ESPORTES 01 - 20H (ED. 011/15)**

Processo nº 5646193/17 - SEMESP

**55º (\*\*\*)Renan Marques Magnago**

Processo nº 5822709/17 - SEMESP

**56º Karla Scalfoni Bassetti**

Processo nº 6033208/17 - SEMESP

**57º Synglia Lougon Mendonca**

**TÉCNICO ESPORTIVO - ÁREA DE ESPORTES 01 - 20H (ED. 011/15)**

**Listagem: Candidato com Deficiência**

Processo nº 5821800/17 - SEMESP

**3º Pedro Henrique Moschen Ramos**

**TÉCNICO ESPORTIVO - ÁREA DE GINÁSTICA - 20H (ED. 011/15)**

Processo nº 5822312/17 - SEMESP

**28º Rodrigo Lima do Nascimento**

**2** - As contratações realizadas através deste Edital estão amparadas no Inciso III (implantação de serviços essenciais e/ou urgentes de interesse público), V (atividades técnicas, para atuar exclusivamente no âmbito de projetos, com prazo de duração determinado) e VI (contratação para substituir servidor efetivo, quando afastado de seu cargo) do Art. 2º da Lei nº 7.534 de 08 de agosto de 2008.

**3** - O candidato indicado pelo símbolo (\*\*\*) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme Artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

**4** - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 06 de novembro de 2017.

Dóris Coelho Moreira da Fraga

Subsecretária de Gestão de Pessoas

### Secretaria de Administração

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 113/2017

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

**1** - Considerando o não comparecimento e pedidos de reclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital n.º **110/17**, ficam convocados os candidatos aprovados nos **Editais dos Processos Seletivos Simplificados** abaixo relacionados a comparecerem no Auditório da **SEME/GGP**, situado à Rua Arlindo Sodré, s/n, Bairro Itararé - Vitória - ES, CEP: 29.047-500, munidos dos **documentos exigidos** (requisito mínimo) e para o **enquadramento salarial** (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado), mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, tudo em envelope com nome, função e telefone, no dia **08/11/2017 às 9h ou às 14h**, quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

**PEB II - SÉRIES INICIAIS - 44h (ED. 006/2016)**

**Processo nº. 4984550/2017**

118º Leni Tosta Mirandola

**PEB III - DINAMIZADOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (ED. 013/2015)**

**Processo nº. 3473105/2017**

118º Martha Janete Azevedo de Souza

**Processo nº. 2781060/2017**

119º Joao Baptista Rios Azevedo

**PEB III - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - 25 horas (ED. 007/2017)**

**Processo nº. 7291637/2016**

25º Dayde Lucidy Farias de Miranda

**PEB III - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - 44 horas (ED. 014/2015)**

**Processo nº. 4442621/2017**

60º Flaviene Teixeira Barbosa

**Processo nº. 3893901/2017**

61º Euvanio Lima da Silva

**PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 44 horas (ED.014/2015)**

**Processo nº. 5231255/2017**

9º Moises Elias da Costa

**PEB III - INFORMÁTICA - 44 horas (ED.014/2015)**

**Processo nº. 5231255/2017**

9º (\*\*\*) Demerval Pimenta Sarmento

**2** - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

**3** - O candidato indicado pelo símbolo (\*\*\*) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

**4 - Para EFEITO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL será feita análise da documentação na Secretaria de Educação, após a convocação, sendo que esta deverá, OBRIGATORIAMENTE, cumprir com TODAS as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). O candidato poderá entrar com recurso referente ao enquadramento no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do início de atividades**

Vitória, 06 de novembro de 2017.

Dóris Coelho Moreira da Fraga  
Subsecretária de Gestão de Pessoas

**Secretaria de Saúde  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitações na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2017 – PROCESSO Nº 5582473/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (metformina, ciprofloxacina/cloridrato, paracetamol, verapamil, hidroclorotiazida e hioscina).

Início de entrega das propostas: dia 09/11/2017;

Abertura das propostas: às 13:30 do dia 22/11/2017;

Início da sessão de disputa: às 14:30 do dia 22/11/2017.

Dotações: 10.303.0004.2.0037; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09. Fonte: Municipal, Estadual e Federal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2017 – PROCESSO Nº 5582130/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL SEMI-ELEMENTAR.

Início de entrega das propostas: dia 09/11/2017;

Abertura das propostas: às 08:30 do dia 23/11/2017;

Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 23/11/2017.

Dotações: 10.301.0004.2.0032; 10.303.0004.2.0037. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.09. Fonte: Municipal e Federal.

Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 06 de novembro de 2017.

Izabela Endlich Leite Lozer

Pregoeira Municipal

**Secretaria de Saúde  
AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO 149/2017**

O Município de Vitória torna público, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, a **ANULAÇÃO do lote 02** da licitação em referência, publicada no dia 18/08/2017, processo nº 3997051/2017, referente registro de preços para aquisição de curativos especiais (ácidos graxos essenciais, bandagem bota de unha e gel antiséptico estéril), conforme justificativa e despacho exarado à fl. 412 pela autoridade superior competente. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.185, Forte São João. Vitória/ES – CEP. 29.017-010. Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 06 de novembro de 2017.

Izabela Endlich Leite Lozer

Pregoeira Municipal

**Secretaria de Saúde  
Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo: 2476103/2017- Pregão Eletrônico: Nº. 108/2017**

Validade do Registro: 12 (doze) meses.

Objeto: Registrar o Preço de Medicamentos

**ARP - nº. 199/2017 - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

LOTE 02 - VARFARINA SÓDICA, Concentração [mg]: 5, Forma farmacêutica: Comprimido – Marca/Fabricante: MAREVAN/FARMOQUÍMICA - Qtd.: 162.000 – Vr. Unit.: R\$ 0,1000

Vitória, 27 de outubro de 2017.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 069/2017**

O município de Vitória, em cumprimento à Lei 9.452, de 20/03/97, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da transferência de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS destinados à manutenção dos serviços em Saúde, conforme discriminado abaixo:

**Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Ação/Serviço/Estratégia: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA (PARCELAS)**

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
10 DE 12/2017	843782	20/10/2017	167.193,08	0,00	167.193,08

Vitória, ES, 30 de OUTUBRO de 2017.

Cátia Cristina Vieira Lisboa  
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria de Transporte, Transito e Infraestrutura Urbana**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Contrato de Fornecimento n.º 395/2017.**

**Processo n.º 2161526/2017 (licitatório) – 5056594/2017**

**Pregão Eletrônico n.º 135/2017.**

**Ata de Registro de Preços n.º 139/2017.**

**Contratada: EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA – EPP.**

**Objeto do Contrato:** Aquisição de Relógios Biométricos.

**Valor do Contrato:** R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).

**Vigência:** 09/10/2017 a 08/10/2020.

**Dotação Orçamentária:** 23.01.15.122.0033.2.0305 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.24 - Fonte de Recurso: 1.000.0000

**N.º da Nota de Empenho:** 213-000

**Data de assinatura do Termo:** 09/10/2017.

**Justificativa:** Aquisição de Relógio de Registro de Ponto Digital para ser utilizado pelos servidores da Secretaria de Transporte, Trânsito e Infra-Estrutura Urbana do Município de Vitória.

**Secretaria de Segurança Urbana  
PORTARIA 181/2017**

O Secretário Municipal de Segurança urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, matrícula **48.755-4**, conforme fatos constantes dos autos do **Processo nº. 6092808/2017**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 109 "usque" Art. 121, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória-ES, 25 de Outubro de 2017.

Fronzio Calheira Mota  
Secretário Municipal de Segurança Urbana



**Secretaria de Segurança Urbana  
PORTARIA 182/2017**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, matrícula **61.450-1**, conforme fatos constantes dos autos do **Processo nº. 5948116/2017**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 109 "usque" Art. 121, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória-ES, 25 de Outubro de 2017.

Fronzio Calheira Mota  
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana  
PORTARIA 183 /2017**

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o art. 84 da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo nº. **719809/2017**, nos termos do artigo 124, inciso III, da Lei nº. 6.035/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória-ES, 25 de Outubro de 2017.

Fronzio Calheira Mota  
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana  
PORTARIA 184/2017**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "d" da Lei nº 6.035, de 19 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, matrícula **58.027-7**, conforme fatos constantes dos autos do **Processo nº. 5099903/2016**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 109 "usque" Art. 121, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória-ES, 25 de Outubro de 2017.

Fronzio Calheira Mota  
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana  
PORTARIA 185/2017**

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o art. 84 da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10, a vista do que contém o **Processo nº. 7137485/2016 – Inquérito Administrativo**;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **ABSOLVER**, conforme o artigo 124, inciso V da Lei nº 6.035/2003, ao servidor municipal – matrícula **48.734-1**, da

imputação prevista no artigo 19, XV da Lei 6.035/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória-ES, 25 de Outubro de 2017.

Fronzio Calheira Mota  
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana  
PORTARIA 186/2017**

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o art. 84 da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10, a vista do que contém o **Processo nº. 5373990/2016 – Inquérito Administrativo**;

**RESOLVE:**

Art. 1º – **ABSOLVER**, conforme o artigo 124, inciso III da Lei nº 6.035/2003, ao servidor municipal – matrícula **48.734-1**, da imputação prevista no artigo 18, inciso XIII da Lei 6.035/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória-ES, 25 de Outubro de 2017.

Fronzio Calheira Mota  
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana  
PORTARIA 187/2017**

O Secretário Municipal de Segurança Urbana, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o artigo 84, I, "a" da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apurar suposta irregularidade cometida pelo servidor municipal, matrícula **61.049-3**, conforme fatos constantes nos autos do **Processo nº. 6005000/2017**, que se comprovados, constituem infração disciplinar prevista na **Lei nº 6.035/03**;

Art. 2º - Designar uma das Comissões Processantes, para proceder na forma do Art. 94 "usque" Art. 99, da Lei 6.035/03, observando-se as disposições do Decreto nº 11.877/2004;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória-ES, 25 de Outubro de 2017.

Fronzio Calheira Mota  
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Segurança Urbana  
PORTARIA 188 /2017**

O Secretário, no uso de sua competência legal, conforme preceitua o art. 84 da Lei nº 6.035, alterada pelo art. 10 da Lei 8.065/10.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar o **Arquivamento** do Processo Administrativo nº. **6917651/2016**, nos termos do artigo 92, inciso I, da Lei nº. 6.035/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória-ES, 25 de Outubro de 2017.

Fronzio Calheira Mota  
Secretário Municipal de Segurança Urbana

**Secretaria de Cultura**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Processo n.º** 1032600/2017

**Pregão Presencial n.º** 200/2017.

**Contratada:** SERGIO TADEU MAGNAGO PARREIRAS

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, no sistema de controle do monumento "Relógio da Praça Oito".

**Valor do Contrato:** R\$ 80,000,00 (oitenta mil reais).

**Vigência:** de 25/10/2017 a 31/12/2017.

**Dotação Orçamentária:** 21.01.13.392.0018.2.0208 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - Fonte de Recurso 1.000.0000.

**N.º da Nota de Empenho:** 268-000.

**Justificativa:** Conservar e salvaguardar os monumentos Históricos urbanos da Cidade.

**Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM):** constam às fls. 159, 262, 263 e 161 dos autos.

**Secretaria de Fazenda****COORDENAÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 44/2017**

Atendendo à Procuradoria Geral do Município em parecer contido no Processo 7210487/2011, esta Coordenação **convoca ELIEZER DE ALCÂNTARA BEZERRA**, inscrito como profissional autônomo/pessoa física no cadastro mobiliário municipal sob o número 869635, registro este gerado por sua solicitação através de requerimento protocolizado sob o número 4083912/2004, com a atividade de "*Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado*" e ocupação "*Representante comercial autônomo*", a comparecer a esta Prefeitura para **providências quanto à atualização de seu registro**, podendo se dar, essa atualização, por meio de alteração de dados cadastrais ou solicitando sua baixa. Outras informações, inclusive acesso ao espelho cadastral, a formulários necessários e endereços das unidades de Protocolo desta Prefeitura, podem ser obtidas acessando o endereço eletrônico <http://www.vitoria.es.gov.br/empreendedor/profissional-autonomos>.

Vitória, 31 de outubro de 2017.

Coordenação de Cadastro Mobiliário-SEMFA/GCM/CCM

**Secretaria de Administração****PORTARIA Nº 124**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o § 2º do Art. 4º do Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância da Secretaria de Administração, para apurar os fatos constantes no processo nº 3472766/2016, com a seguinte composição:

Presidente: Raiane Merscher Vieira – matrícula 607104

Membro: Regina Rubia Azevedo Bertolini – matrícula 530181

Membro: Emilson de Farias Leite – matrícula 83259

Membro: Filipe Alberto Patrocínio – matrícula 560665

**Art. 2º.** A Comissão de Sindicância, constituída, respeitará as normas expressas no Decreto nº 13.847, de 05 de maio de 2008, e na Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de outubro de 2017.

Márcio Aurélio Passos

Secretário Municipal de Administração

**EXPEDIENTE**

<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Luciano Santos Rezende</b>
<b>Vice-Prefeito</b>	<b>Sérgio de Sá Freitas</b>
<b>Secretária de Governo</b>	<b>Elisabeth Ângela Endlich</b>
<b>Gerente de Documentação Oficial</b>	<b>Scheila Teixeira Nader</b>